



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

### PORTARIA GP Nº 081/2020

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal Nº 035/2020, de 07 de dezembro de 2020, que trata da regulamentação, no âmbito da Ilha de Itamaracá, da Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (LEI ALDIR BLANC), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor cultural,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CRIAR**, no âmbito da Ilha de Itamaracá, em caráter extraordinário e vigente até 31 de dezembro de 2020, a **Comissão Municipal de Acompanhamento e Implementação da Lei Aldir Blanc**, composta por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) da Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Eventos e 3 (três) representantes da sociedade civil, indicados pelo Conselho Municipal de Política Cultural da Ilha de Itamaracá (CMPCII), os quais deverão atuar conforme estabelecido no Decreto Municipal Nº 035/2020, de 07 de dezembro de 2020.

**Art. 2º. NOMEAR** os servidores da Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Eventos **NIVALDO JORGE SILVA**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 1.849.625/SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob Nº 337.775.944-15; **JOSIVALDO NASCIMENTO BEZERRA SILVA**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 5.575.681/SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob Nº 010.079.654-01; e **ÉRIKA NAIZE DA SILVA RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade (RG) Nº 8.505.036/SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob Nº 098.169.664-33; e os representantes da sociedade civil: Senhor **JOSÉ UBIRANILDO ALVES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 6.089.345/SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob Nº 050.142.494-69; Senhora **GLÓRIA JANE FERREIRA REIS**, portadora da cédula de identidade (RG) Nº 1.741.793/SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob Nº 197.020.004-91; e Senhor **JAMERSON LUIZ BEZERRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 7.183.345/SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob Nº 085.006.314-23.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 20 de novembro de 2020.

**Ilha de Itamaracá, 07 de dezembro de 2020.**

**MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00